



**INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**Nº 10/IG/2024**

**Edital para a Seleção de Estudantes de Graduação do ITA no âmbito da Cooperação entre o Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) e a École Polytechnique (I'X)**

O presente edital tem como objetivo selecionar e classificar estudantes do curso de graduação em Engenharia de Computação do ITA, interessados em participar do processo seletivo para 6 (seis) vagas do Programa de Duplo Diploma com a École Polytechnique (I'X), França.

**1. ESCOPO**

**1.1** O ITA, por meio da IG - Pró-Reitoria de Graduação, fará a indicação de alunos de graduação do curso de Engenharia de Computação, que tenham interesse em participar do processo seletivo para 6 (seis) vagas do Programa de Duplo Diploma com a École Polytechnique (I'X), França, <https://www.polytechnique.edu/en>, com duração de 3 (três) anos, com início previsto para setembro de 2025 e término em junho de 2028. Destaca-se que o ITA indicará até 6 (seis) alunos, mas a École Polytechnique (I'X) dará a decisão final de quantos alunos receberá dentro do Programa de Duplo Diploma.

**1.2** Para fazer jus à indicação de intercâmbio, deverão ser atendidos os seguintes critérios:

- Estar regularmente matriculado no 3º ano de Engenharia de Computação no ITA em 2024;
- Não estar respondendo a qualquer processo administrativo no ITA;
- Apresentar média geral, nas disciplinas já cursadas ao longo da graduação, não inferior a 8,0 (oito e meio);
- Não estar em segunda-época, ter dependências a cursar ou apresentar qualquer outra pendência acadêmica registrada para o período pretendido de afastamento; e
- Não ter sido punido por excesso de faltas nos dois últimos semestres acadêmicos, incluindo o semestre em que é feita a solicitação.

**2. DOS REQUISITOS GERAIS**

**2.1** O candidato fica imediatamente ciente de que todas as questões relativas ao presente Edital deverão ser formalizadas por escrito, exclusivamente via email, para o responsável pela iniciativa, Prof. Marcos Maximo, no endereço eletrônico [mmaximo@ita.br](mailto:mmaximo@ita.br).

**2.2** O levantamento das informações adicionais e o conhecimento e concordância das exigências deste edital são de inteira responsabilidade do candidato.

**2.3** Para a participação, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

**2.3.1** Atender aos critérios gerais de seleção do ITA para intercâmbios internacionais, de acordo com a RESOLUÇÃO ITA Nº 13 CR/IG, de 18 de maio de 2020;

**2.3.2** Ter sido aprovado sem restrições no 7º semestre do curso de Engenharia de Computação do ITA em 2025;

**2.3.3** Satisfazer todas as exigências do processo seletivo da I'X para alunos que participam de programas de cooperação internacional e que podem ser consultadas em <https://www.ip-paris.fr/en/education/engineer-programs>. O levantamento das informações é de inteira responsabilidade do candidato;

**2.3.4** Ter sido selecionado pela I'X em seu processo seletivo para alunos que participam de programas de cooperação internacional; e

**2.4** À I'X, reserva-se o direito de recusar candidatos indicados pelo ITA, bem como adicionar outras exigências ou processos seletivos adicionais.

### **3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** Os candidatos interessados preenchem o requerimento geral, disponível em <https://forms.gle/tMmKioSohk6cQeHEA>, manifestando interesse na participação do presente Edital de Seleção; e

**3.2** A Pró-Reitoria de Graduação do ITA, baseada nos requisitos para candidatura e eventuais fatores administrativos, realiza a análise, e divulga no site do ITA ([www.ita.br/grad](http://www.ita.br/grad)) a classificação dos indicados.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

**4.2** As inscrições devem ser realizadas através do preenchimento do requerimento geral, disponível em <https://forms.gle/tMmKioSohk6cQeHEA>, **até o dia 22 de novembro de 2024**;

**4.3** As informações prestadas devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade do candidato, que fica ciente de que qualquer falsa informação, omissão ou erro implicará em sua exclusão do processo seletivo, a qualquer momento;

**4.4** O descumprimento das instruções para a inscrição implicará sua não efetivação e a exclusão do candidato do processo seletivo; e

**4.5** O candidato, cuja documentação estiver incorreta ou incompleta, não terá a sua inscrição homologada.

### **5. DA SELEÇÃO**

À Divisão de Assuntos Estudantis (IG-DAE) cabe:

**5.1** Receber as inscrições, analisar a documentação apresentada pelo candidato, homologar ou não a inscrição, conforme itens publicados neste edital; e

**5.2** Enviar as inscrições homologadas à secretaria da Pró-Reitoria de Graduação.

À Pró-Reitoria de Graduação (IG) cabe :

**5.3** Analisar os critérios mínimos e eventuais fatores administrativos dos candidatos; e

**5.4** Publicar a classificação e indicação dos candidatos;

**5.5** A l'X tem a palavra final sobre o aceite ou não dos candidatos.

## **6. DOS BENEFÍCIOS**

**6.1** Os alunos do ITA participantes deste Programa de Duplo Diploma estão isentos de taxa de matrícula durante o período de intercâmbio na l'X e enquanto o acordo com o ITA existir. Em caso de quebra do vínculo acadêmico do aluno indicado para o Duplo Diploma, o ITA fará uma comunicação formal à l'X assim que ocorrer o evento.

**6.2** Os alunos selecionados devem cursar o 7º semestre do curso do ITA com aproveitamento, antes de iniciar os estudos na l'X em setembro de 2025. Após 3 (três) anos de curso na l'X, retornarão ao ITA no 2º semestre de 2028 para cursar mais 1 (um) semestre de conclusão, desde que não existam outras pendências acadêmicas. Após isso, ao se formarem, os alunos receberão simultaneamente o Diploma da École Polytechnique (normalmente concedido no final do quarto ano da l'X) e o Diploma de Engenheiro de Computação pelo ITA.

**Parágrafo Único:** É de inteira responsabilidade do estudante providenciar o passaporte e o visto. Recomenda-se antecipar as providências que possam ser adotadas antes da concessão da bolsa no que tange aos trâmites para a obtenção do visto. O visto, no passaporte brasileiro, deverá ser válido para entrada e para a permanência na França pelo período de realização das atividades propostas para a missão de estudos.

## **7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO**

<b>Período</b>	<b>Atividade</b>
Até 22/11/2024	Período de inscrição.
Até 29/11/2024	Publicação da classificação preliminar e indicação dos candidatos no site do ITA ( <a href="http://www.ita.br/grad">www.ita.br/grad</a> ).

São José dos Campos, 08 de novembro de 2024.

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - IG**